

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
CNPJ: 14.645.717/0001-03  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2014**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, reconhecido de utilidade pública pelo Governo Federal (Decreto nº 34.661, de 19 de novembro de 1953) e de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Serviço Social (Certificado de 8 de maio de 1974), sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Buenos Aires, nº 19 - Centro, neste ato representado pelo seu Superintendente Geral, Sr. Paulo Timm, portador da carteira de identidade nº 2028439-0 CRA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 457.512.429-04.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o pagamento das isenções adicionais, conforme cláusula sexta, subitem 6.4, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento institucional, para execução do Projeto de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PROCESSO LICITATÓRIO 016/2014: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2014.

**FERNANDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista